



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação



EDITAL Nº. 001/SEMEC/2020 CONVOCAÇÃO PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os professores do quadro efetivo, da Rede Municipal de Educação e os candidatos classificados no 4º Processo Seletivo com Prova Didática e de Títulos, para atribuição de aulas por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público para os cargos de Professor de Educação Básica, para atuar no Ensino Fundamental I e II, que ocorrerá na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 134, Centro – Cassilândia – MS, conforme cronograma a seguir:

PROFESSORES EFETIVOS		
DATA	HORÁRIO (MS)	ETAPAS
10/02/2020 SEGUNDA- FEIRA	6h30min	EDUCAÇÃO INFANTIL
	9h	ENSINO FUNDAMENTAL I
	13h	ENSINO FUNDAMENTAL I E II - ÁREAS ESPECÍFICAS.
QUADRO EFETIVO: DESIGNAÇÃO/PRORROGAÇÃO E AULAS EXCEDENTES		
DATA	HORÁRIO (MS)	ETAPAS
11/02/2020 TERÇA-FEIRA	6h30min	EDUCAÇÃO INFANTIL
	8h	ENSINO FUNDAMENTAL I
	10h	ENSINO FUNDAMENTAL I E II - ÁREAS ESPECÍFICAS.
PROFESSORES TEMPORÁRIOS*		
DATA	HORÁRIO (MS)	ETAPAS
11/02/2020 TERÇA-FEIRA	13h	ENSINO FUNDAMENTAL I
	14h30min	ENSINO FUNDAMENTAL II

*NO CASO DE SALDO DE AULAS, A LOTAÇÃO PARA OS PROFESSORES TEMPORÁRIOS ACONTECERÁ, CONFORME CONSTA NO ITEM VI DO EDITAL Nº 006/SEMEC/2019, DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Cassilândia – MS, 31 de janeiro de 2020.


MARCIA MARTINS REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 134, Centro – Cassilândia – MS
CEP 79540-000 – CNPJ: 03.342.920/0001-86
semec.assessoriatecnica@gmail.com
sec.educ.cassil@terra.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ÉDIO AMIN – NOTÁRIO e REGISTRADOR

LOTEAMENTO “3 DE AGOSTO”

EDITAL

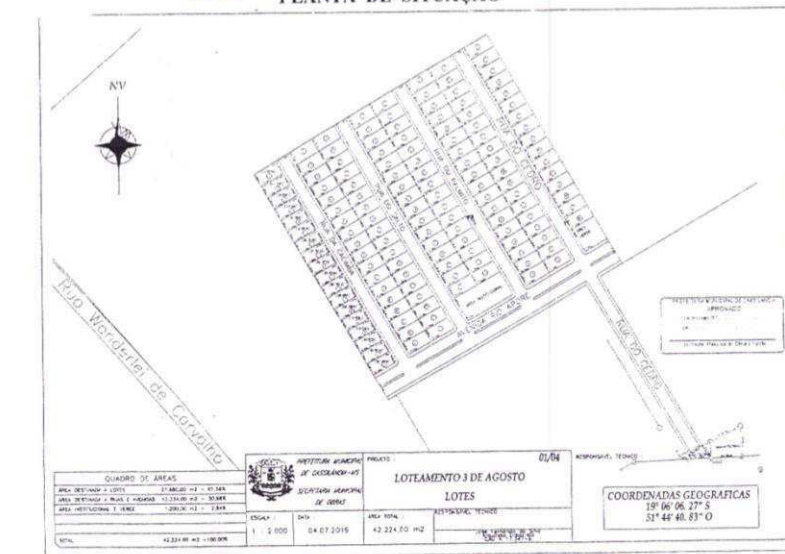
SILMAR MARIANO DOS ANJOS, Substituto do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por parte da MUNICIPALIDADE DE CASSILÂNDIA (CNPJ 03.342.920/0001-86), com sede na Rua Domingos de Souza França, 720, centro, nesta cidade, foram apresentados neste cartório, para exame dos interessados, de conformidade com o art. 18 da Lei 6.766, de 19.12.79, o memorial, planta, certidões e todos os demais documentos relativos ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado “**LOTEAMENTO 3 DE AGOSTO**”, com a área total de 42.224,00 m², situado nesta cidade, objeto da Matrícula 28.904, desta serventia predial. Decorridos quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital e na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao competente registro, nos termos da referida lei.

Cassilândia-MS., 29 de janeiro de 2020

Silmar Mariano dos Anjos
Substituto do Oficial

PLANTA DE SITUAÇÃO



Rua Amin José 417 – Centro – Fone (67) 3596-1015 – Cassilândia MS – e-mail: edioamin@terra.com.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 49
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO N.º 3.470/2020, de 31 de Janeiro de 2020.

Fls. Nº 034



“Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto Nº 3.468/2020, de 28 de Janeiro de 2020, que Divulga os dias de Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e, Estabelece os dias de Ponto Facultativo, no Ano/Exercício de 2020, para cumprimento pelos órgãos públicos municipais”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Nº 3.468/2020, de 28 de Janeiro de 2020, passa a vigorar com a redação a seguir:

“Art. 1º - Ficam divulgados os dias de Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e, Estabelecidos os dias de Pontos Facultativos, no Ano/Exercício de 2020, para cumprimento nas Repartições Públicas Municipais da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme os dias descritos nos incisos a seguir:

- I – 24 de fevereiro, segunda-feira, **Carnaval** (ponto facultativo nacional);
- II – 25 de fevereiro, terça-feira, **Carnaval** (ponto facultativo nacional);
- III – 26 de fevereiro, quarta-feira, **De Cinzas** (ponto facultativo até às 13 horas);
- IV – 19 de março, quinta-feira, **Dia de São José**, Padroeiro da Cidade (feriado municipal);
- V – 10 de abril, sexta-feira, **Paixão de Cristo** (feriado nacional);
- VI – 21 de abril, terça-feira, **Tiradentes** (feriado nacional);
- VII – 1º de maio, sexta-feira, **Dia do Trabalho** (feriado nacional);
- VIII – 11 de junho, quinta-feira, **Corpus Christi** (ponto facultativo nacional);
- XI – 03 de agosto, segunda-feira, **Aniversário de Emancipação-política de Cassilândia** (feriado municipal);
- X – 7 de setembro, segunda-feira, **Independência do Brasil** (feriado nacional);
- XI – 9 de outubro, sexta-feira, **Antecipação do dia 28 de outubro – Comemoração ao Dia do Servidor Público** - Art. 277 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, (ponto facultativo);
- XII – 11 de outubro, domingo, **Criação do Estado de MS / Divisão do Estado de MT** (feriado estadual);
- XIII – 12 de outubro, segunda-feira, **Dia de Nossa Senhora Aparecida** (feriado nacional);
- XIV – 2 de novembro, segunda-feira, **Finados** (feriado nacional);
- XV – 15 de novembro, domingo, **Proclamação da República** (feriado nacional);
- XVI – 20 de novembro, sexta-feira, **Comemoração do Dia da Consciência Negra no Brasil** – Lei Municipal Nº 1.794/10, de 03/09/2010 (ponto facultativo);
- XVII – 24 de dezembro, quinta-feira, **véspera de Natal** (ponto facultativo);
- XVIII – 25 de dezembro, sexta-feira, **Natal** (feriado nacional);
- XIX – 31 de dezembro, quinta-feira, **véspera de Ano Novo** (ponto facultativo)”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de Janeiro de 2020.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

073/20 de 28 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado da Sra. **Elaine Muniz Miranda** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Saúde; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

074/20 de 29 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, incorporação de salário a servidora municipal, Sra. **Fabianna Silva Toledo**, matrícula 1399, nos termos do que dispõe o artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Cassilândia-MS, de 03 de abril de 1990, pelo exercício de cargo em comissão por mais de cinco anos consecutivos, conforme Parecer n.º 021/2020 da Procuradoria Geral do Município de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

075/20 de 29 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Luciano Quirino de Souza	686	02/08/2017	01/08/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 231

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

078/20 de 30 de janeiro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Eleni de Souza Landim	2189	10/09/2019	09/09/2020	06/01/2020	04/02/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de janeiro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2017
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – CARLOS LISBOA GAUTO - ME
DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPALVIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original, até 31/12/2020, ou seja, de 06/01/2020 a 31/12/2020 e o valor global a ser pago pela contraprestação dos serviços por força deste TERMO ADITIVO é de R\$ 638.773,02 (seiscentos trinta e oito mil setecentos e setenta e três reais e dois centavos), os quais serão pagos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 53.231,08 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e um reais e oito centavos).
Data – 06/01/2020

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2017
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – CARLOS LISBOA GAUTO - ME
DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPALVIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 06/01/2020 a 31/12/2020, o valor global a ser pago pela contraprestação dos serviços por força deste TERMO ADITIVO é de R\$ 465.129,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte e nove reais), os quais serão pagos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 38.760,75 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Data – 06/01/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 092/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADODE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – A.F. DE FREITAS DROGARIA ME
DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0007.2.060	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o acréscimo de 25% ao contrato original, celebrado entre as partes acima nominadas, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** passando o contrato original a ser de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.
Data – 14/01/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2019.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público aquisição de uma pá- carregadeira articulada, de pneus, de fabricação nacional, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital, Termo de Referência e na proposta de preços da CONTRATADA, sendo vencedor a empresa, **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor global R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).
Cassilândia-MS, 10 de Janeiro
2020

MATHEUS CASARIN
LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objetivo e finalidade a aquisição de uma pá- carregadeira articulada, de pneus, de fabricação nacional, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital, Termo de Referência e na proposta de preços da CONTRATADA.
Dotação: 30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPALVIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0028.1.011 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)
Data: 16/01/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A:**
I) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE DOS SERVIDORES ATIVOS, E, ALGUNS CASOS ESTAGIÁRIOS, INCLUSIVE AQUELES QUE VENHAM A SER CONTRATADOS NA VIGÊNCIA DO FUTURO CONTRATO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA,
II) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, SEM EXCLUSIVIDADE, AOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA; III) CESSÃO DE USO DO ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ATENDIMENTO – PAB, sendo vencedor a empresa, BANCO BRADESCO S/A, com o valor global R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil Reais)

Cassilândia-MS, 17 de

Fevereiro 2020

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: BANCO BRADESCO S/A.
Objeto: O objeto deste CONTRATO é a contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para a: **I) prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento com exclusividade dos servidores ativos, e, alguns casos estagiários, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do futuro contrato pela Administração Direta e Indireta do Município de Cassilândia,**
II) concessão de empréstimo consignado, sem exclusividade, aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Cassilândia; III) cessão de uso do espaço físico para instalação e funcionamento de Posto de Atendimento – PAB.
Valor: R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil Reais)
Data: 21/01/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2019.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão permanente de licitação, torna público Contratação de empresa especializada para a execução da obra de revitalização com calçamento da praça São José, sendo vencedor a empresa, CONSTRUTORA GOMES LTDA., no valor R\$ 491.000,00 (quatrocentos noventa um mil reais).

Cassilândia-MS, 20 de

Fevereiro 2020

MARCOS PEREIRA DOS

SANTOS

PRESIDENTE

- CRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CONSTRUTORA GOMES LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da obra de revitalização com calçamento da Praça São José.
Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOG. PUB. SERV. COMPLEMENTARES
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: R\$ 491.000,00 (quatrocentos noventa um mil reais)
Data: 22/01/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 058/2019
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
DOTAÇÃO:
30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 23/01/2020 a 23/03/2020.
Data – 23/01/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 027/2019
LOCADOR – FUNDO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
LOCATÁRIO: **CELIO MARTINS DE MORAES**
DOTAÇÃO:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006.2.059 MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. R HOSPITALAR)
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original de 20/01/2020 a 20/04/2020 e fica acrescido ao contrato o valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 03 (três) parcelas fixas e mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
Data – 20/01/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa no ramo



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

pertinente para a aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2020, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, sendo vencedores as empresas, **BRUNO DE SOUZA BERETTA**, com o valor global de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos oitenta reais); **IGOR FREITAS SILVA-MEI**, com o valor global R\$ 37.048,00 (trinta sete mil quarenta oito reais); **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME**, com o valor global R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos cinquenta reais), **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA.**, com o valor global de R\$ 60.800,00 (sessenta mil oitocentos reais) e **PZ CASTELLO-EPP**, com o valor global R\$ 55.584,80 (cinquenta cinco mil quinhentos oitenta quatro reais e oitenta centavos).

Cassilândia-MS, 17 de

Fevereiro 2020

LUCENTI GEREMONTE
MATHEUS CASARIN
PREGOIEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: BRUNO DE SOUZA BERETTA.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos oitenta reais).
Data: 27/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME**.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos cinquenta reais).
Data: 27/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP**.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 60.800,00 (sessenta mil oitocentos reais).
Data: 27/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **P Z CASTELLO-EPP**.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 55.584,80 (cinquenta cinco mil quinhentos oitenta quatro reais e oitenta centavos).
Data: 27/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **IGOR FREITAS SILVA**.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a aquisição de material escolar para compor os kits escolares para o ano letivo de 2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.

Dotação:

60	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE
	EDUCAÇÃO		
60.101	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE
	EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO		
	FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		

Valor: R\$ 37.048,00 (trinta sete mil quarenta oito reais).

Data: 27/01/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

CONTRATADO – L.B.LIMÃO EIRELI-ME - ME

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA	VIAÇÃO, OBRAS E	
	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,		
	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
30.102	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E		
	ESGOTO		
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E		
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA		
	E ESGOTO SANITÁRIO.		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –		
	PESSOA JURIDICA		

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO DE 25% ao contrato Nº 039/2019, Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 54.625,00 (cinquenta quatro mil seiscentos vinte cinco reais)
Data – 28/01/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

*O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DAS LICITANTES E DE QUEM MAIS INTERESSAR POSSA, QUE A LICITAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 03/02/2020, AS 08:00 HORAS, EM SUA SEDE ADMINISTRATIVA, SITO NA RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020- O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO {GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR} SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, FICA NO PRESENTE ATO SUSPENSO A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, PARA CORREÇÕES NOS DESCRITIVOS DOS PRODUTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA E PROPOSTA DE PREÇO, QUANDO OPORTUNAMENTE SERÁ PUBLICADO A NOVA DATA DE ABERTURA. CASSILÂNDIA-MS, 31 DE Fevereiro DE 2020.
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO*

Cassilândia-MS, 30 de Fevereiro de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2020

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE

CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no

uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da

Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a

contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

Contratação direta da empresa, **A. F DE FREITAS -**

DROGARIA – ME para a aquisição de 250(duzentas e

cinquenta) unidades de repelentes para gestante com Icaridina

20% 100ml; 650(seiscentos e cinquenta) unidades de

repelentes para uso adulto 200ml e 300(trezentas) unidades de

repelentes para uso infantil, no valor de **R\$ 16.550,00**

(dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais).

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia - MS, 30 de Fevereiro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2020
CARMEM MONTELO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE**, no valor de **R\$ 9.048,60 (nove mil quarenta e oito reais e sessenta centavos)** conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

CARMEM MONTELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cassilândia/MS, 30 de Fevereiro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2020.

ARTHUR BARBOSA SOUZA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado a execução de serviços técnicos profissionais especializados de caráter continuado, permanente e planejado da Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, executados pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE**, no valor de **R\$ 152.424,00 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)** conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1389

Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)